**INDICAÇÃO**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que seja **implantado na rede pública de ensino, da Educação Infantil ao 5º ano do ensino fundamental, cardápio específico para crianças portadoras de Diabetes.**

**JUSTIFICATIVA**

A Diabetes Tipo 1 é uma doença auto-imune de causa ainda controversa, mas sabe-se que as células do pâncreas que secretam insulina são destruídas e o paciente perde a capacidade de absorver a glicose do sangue. O açúcar fica acumulado no sangue e não consegue entrar na célula para fornecer energia, e então todas as alterações se iniciam.

A Diabetes interfere no cotidiano da criança, impondo restrições alimentares e a necessidade de aplicação de insulina.

E considerando que muitas crianças têm na escola a extensão do seu lar e muitos deles vão para lá para se alimentar esse cardápio diferenciado para as crianças portadoras de Diabetes é tão importante.

Diante do exposto peço o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2017.

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**VEREADOR**